

**BANCO SOFISA S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 60.889.128/0001-80  
NIRE 35.300.100.638

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas do Banco Sofisa S.A. (“Sociedade”) para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão no dia 23 de abril de 2012, a partir das 10:00 horas, na sede social, na Alameda Santos nº 1.496, Bairro Jardim Paulista, São Paulo, Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia e observações pertinentes:

**I. Ordem do Dia em Assembleia Geral Ordinária:**

- (i) tomada das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2011;
- (ii) destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos;
- (iii) eleição dos membros do Conselho de Administração;
- (iv) prorrogação do período de funcionamento do Conselho Fiscal não permanente;
- (v) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixação dos honorários;
- (vi) fixação da verba anual de remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria;

**II. Ordem do Dia em Assembleia Geral Extraordinária:**

1. referendar o pagamento de juros sobre o capital próprio, a ser imputado aos dividendos mínimos obrigatórios referentes ao exercício de 2011;

2. reforma do Estatuto Social da Sociedade para:

- (i) adaptação do Estatuto Social da Sociedade às cláusulas mínimas estatutárias e às definições do Regulamento de Listagem no Nível 2, divulgadas pela BM&FBOVESPA;
- (ii) instituição do Comitê de Remuneração em atendimento ao disposto na Resolução 3.921, de 25 de novembro de 2010, emitida pelo Conselho Monetário Nacional;
- (iii) alteração da letra “c”, do artigo 17, do Estatuto Social para inclusão de atribuições ao Conselho de Administração, relativas a nomeação e destituição de membros do Comitê de Remuneração;
- (iv) alteração da redação do caput do artigo 15, em atendimento ao disposto na Lei 12.431, de 24 de junho de 2011, que alterou o artigo 146, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que extinguiu a exigência de membro do Conselho de Administração ser acionista da Sociedade;
- (v) adequação da redação do artigo 42 ao disposto no parágrafo 3º, artigo 202, da Lei 6.404/76;
- (vi) adequação da redação da letra “d”, do artigo 39 ao disposto no parágrafo 6º, artigo 202, da Lei 6.404/76;
- (vii) ajustes e harmonização dos números de artigos em decorrência das alterações acima mencionadas.

### 3. Consolidação do Estatuto Social em decorrência das alterações acima mencionadas..

#### **INSTRUÇÕES GERAIS**

(i) Para participar das Assembleias os acionistas, seus representantes legais e procuradores deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76 e nos parágrafos 1º e 2º do artigo 11 do Estatuto Social, apresentando com, no mínimo 5 dias de antecedência, além de cópia autenticada do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, instrumento de mandato com firma do mandante reconhecida. Toda a documentação deverá ser entregue no endereço onde serão realizadas as Assembleias, sob a referência “Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária” aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores.

(ii) Para requisição da adoção de voto múltiplo o percentual mínimo de participação no capital votante é de 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto, nos termos da Instrução CVM nº 165/91, modificada pela Instrução CVM nº 282/98.

(iii) Os documentos e informações relativos à ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Sociedade, podendo também ser consultados no *website* da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e no *site* da Sociedade ([www.sofisa.com.br/ri](http://www.sofisa.com.br/ri)), à partir do dia 05 de abril de 2012, em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução CVM nº 481/2009.

São Paulo, 04 de abril de 2012.

---

Alexandre Burmaian  
Presidente do Conselho de Administração